



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 444/2017.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que seja construído no bairro Valada Maffei, uma Praça Saudável.**

**Justificativa:** A praça saudável se faz necessário devido a poucas opções que o bairro tem para a prática de atividade física, por ser um bairro afastado do centro da cidade, a construção de uma praça saudável será também mais uma opção de lazer para a comunidade.

Nestes termos,  
pede deferimento.

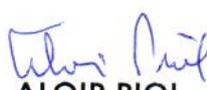
Plenário Jorge Pignaton, em 18 de Dezembro de 2017.

  
**WEVERTON FERREIRA TONON**  
Vereador

  
**MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA**  
Presidente

  
**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Vereador

  
**JOSE HERVAN PIGNATON**  
Vereador

  
**ALOIR PIOL**  
Vereador